

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o Instituto de Previdência do Município de Jucurutu reuniu-se com os membros do Conselho Municipal de Previdência (CPM) para a apresentação e aprovação da Política de Investimentos de dois mil e dezenove, das reservas financeiras do RPPS, na sala do próprio de Previdência, localizado a Rua Professor João Bezerra, nº 74. O Presidente do Instituto, o Senhor Geraldo Gutemberg Pereira, deu início a reunião apresentando a Política de Investimentos para a aprovação da mesma depois de analisada, visto que esta tem como objetivo fornecer ao gestor da entidade as diretrizes em relação às estratégias para a locação dos investimentos durante o exercício de dois mil e dezenove, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento das reservas, concorrentes a pagamento dos compromissos previdenciários futuros estabelecidos em lei e que o valor desta reserva é estabelecido de acordo com as determinações atuariais, que por sua vez estabelecem uma meta de capitalização, passando a ser uma obrigação da entidade previdenciária anualmente atingir este objetivo para não contribuir para o desequilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Os participantes da reunião discorreram e discutiram cada ponto da Política de Investimentos de 2019 chegando a uma conclusão unânime de que a referida documentação apresentada atende as necessidades deste Instituto, sendo, portanto aprovada. Não havendo mais nada a tratar, eu, Lindomar Silvestre Vasconcelos, vice-presidente, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Jucurutu, onze de setembro de dois mil e dezoito.

*Lindomar Silvestre
Vasconcelos, Maria Amelia Louzaga Pereira, Maria Izilda
Clemente dos Santos, Vanilson Paul de Melo, Margorida
Bezerra Sobrinho,*